



---

## **Nota à Imprensa 03/2025**

Assunto: contrato terceirizado - Midiamax

Data: 12/05/2025

### Nota à Imprensa

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) informa que, desde o início da vigência do contrato com a empresa Gradi Segurança e Vigilância, tem acompanhado a execução dos serviços contratados, inclusive quanto às obrigações trabalhistas assumidas pela contratada.

A instituição confirma ter sido notificada, por seu fiscal técnico, de atraso no pagamento dos salários dos colaboradores referente ao mês de abril de 2025, e que a empresa, ao justificar tal atraso, alegou pendência no pagamento de nota fiscal referente ao mês anterior. No entanto, conforme já esclarecido formalmente à contratada, o prazo legal para liquidação e pagamento das notas fiscais encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, não sendo admissível condicionar o cumprimento das obrigações trabalhistas à antecipação de pagamentos por parte da Administração Pública.

Cabe reforçar que o pagamento de salários, benefícios e verbas rescisórias é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não havendo vínculo empregatício entre os colaboradores terceirizados e o IFMS. Em razão disso, e diante da gravidade da situação, a empresa já havia sido formalmente notificada a regularizar imediatamente os débitos trabalhistas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato vigente, incluindo a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa do IFMS.

No que se refere às demais alegações — como a imposição de exigências abusivas e declarações sobre eventual responsabilidade do IFMS por atrasos —, não houve qualquer comunicação formal à gestão local até o momento. Ressaltamos que tais condutas, caso comprovadas, serão analisadas no âmbito da fiscalização contratual e tratadas nos termos da legislação aplicável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



---

O IFMS reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e a defesa dos direitos trabalhistas dos profissionais envolvidos, adotando todas as medidas cabíveis para assegurar a correta execução dos contratos firmados com a Administração Pública.

### **Assessoria de Comunicação Social do IFMS**

Vinícius Villas Boas

E-mail: [ascom@ifms.edu.br](mailto:ascom@ifms.edu.br)